



---

AVISO DO EDITAL Nº 05/2020

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO(A)S CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S  
NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU  
1º/2020**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO–PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012 e suas alterações, Edital SESu/MEC nº070/2019, publicado em 27 de novembro de 2019 e o que estabelecem as Resoluções nº 005/2009 – CONSEPE, de 07 de maio de 2009; 044/2015-CONSEPE, de 04 de dezembro de 2015; o que determina a Portaria da PROEG/UFAM nº062/2019, de 11 de novembro de 2019; o Edital de Adesão UFAM nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020, e, em particular, o item **DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, torna público que o(a)s candidato(a)s classificado(a)s no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada – **SISU 1º/2020**, totalizando **1.894 (mil oitocentos e noventa e quatro)** vagas para ingresso no 1º e 2º semestres de 2020, no *campus* de Manaus e **825 (oitocentos e vinte e cinco)** vagas com ingresso no 2º semestre de 2020 para os *campi* do interior nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins, distribuídas de acordo com o **Anexo III** do Edital completo, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados no Edital completo, publicado no endereço eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br/sisu.html> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria, e nos *campi* da UFAM localizados nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, e Parintins.

**1. DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL**

**1.1** Para efetivar a Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) no **SISU 1º/2020** deverá das **9h do dia 30/01/2020 às 23h e 59 minutos do dia 02/02/2020**, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no endereço eletrônico <http://calouro.ufam.edu.br/atualizarCadastro/login>, conforme as instruções contidas na mesma página.

**2. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

**2.1** Para realizar a matrícula institucional, o(a) candidato(a) convocado(a), ou seu(ua) procurador(a), munido(a) do instrumento particular de procuração deverá, **no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020**, apresentar-se no dia, local e horário especificados no **Anexo III** do Edital completo, munido(a) dos documentos constantes no **Anexo I**. Para o(a) candidato(a) de Reserva de Vagas, com comprovação de renda, além dos documentos constantes no **Anexo I**, este deverá levar também os do **Anexo II**.

**3. DOS EDITAIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES (LISTA DE ESPERA)**

**3.1** A UFAM poderá publicar editais de chamada de candidato(a)s da Lista de Espera para preenchimento de eventuais vagas remanescentes e, caso ocorram, a chamada obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por curso e modalidade de inscrição de acordo com a Lista de Espera do SISU 1º/2020.

**3.2** Os editais e períodos de matrícula institucional, para o(a)s candidato(a)s convocado(a)s, ocorrerão de acordo com as datas prováveis a seguir, que poderão ser alteradas por conveniência da UFAM.



| <b>Chamada</b>   | <b>Publicação de Edital</b> | <b>Matrícula</b> |
|------------------|-----------------------------|------------------|
| Regular          | 29/01/2020                  | 03 a 07/02/2020  |
| Primeira Chamada | 12/02/2020                  | 17 a 21/02/2020  |
| Segunda Chamada  | 04/03/2020                  | 09 a 13/03/2020  |
| Terceira Chamada | 18/03/2020                  | 23 a 27/03/2020  |

**3.3** O(a) candidato(a) DEVE consultar regularmente o sítio eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br/sisu.html>, para acompanhar a publicação de editais de chamada para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, que serão divulgados antes da data prevista para a matrícula.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O Edital completo está disponível na página eletrônica <https://proeg.ufam.edu.br/sisu.html> e, em jornal de grande circulação, bem como no Diário Oficial da União (DOU), a partir do dia 30 de janeiro de 2020.

**4.2** Para esclarecimentos de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, telefone: (92) 3305-1481/e-mail: [coaproeg@ufam.edu.br](mailto:coaproeg@ufam.edu.br).

Manaus, 29 de janeiro 2020.

**David Lopes Neto**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação